



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 585, de 2010.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Acompanhamento da Execução do Contrato de Limpeza.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Antonio Augusto Nascimento de Queiroz	18.493	020.888.304-56	Presidente
Ivaldo Vieira de Pádua	11.531	443.465.811-53	Membro
Osmar Rodrigues da Silva	12.376	245.138.491-34	Membro

Art. 3º A Comissão reportar-se-á à Divisão de Serviços Gerais/DAF, e, terá duração de acordo com a vigência do contrato.

Art. 4º Todos os membros da Comissão terão autonomia para representar a CLDF junto à empresa na gestão do contrato, bem como atestar a prestação dos serviços.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 2010.


Deputado **WILSON LIMA**
Presidente